

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo - FII

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo - FII realizada em 30 de outubro de 2018.

Prezado(a) Cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, vem, pela presente, informar aos senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII** (“Fundo”), acerca das deliberações discutidas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia. Os cotistas presentes representam 13,72% do total de cotas do Fundo, sendo que 2,51% deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, elegeram os Senhores Jorge Elias Abud Junior e Otavio Agostinho Baldo Vernaschi a instituição do Comitê de Consultivo de Cotistas (“Comitê”). Os cotistas representando 11,21% das cotas presentes não manifestaram os seus votos. A Administradora elegeu como seus representantes para o Comitê a senhora Eveline Carabeli e o senhor Everton Carajeleascow.

Ainda sobre os votos, gostaríamos destacar, o que deverá constar na Ata da referida assembleia, a manifestação apresentada por escrito pelo Cotista Real Grandeza, conforme abaixo transcrita:

“Tendo em vista os currículos apresentados pelo Administrador do Fundo, entendemos que nenhum deles tem a experiência compatível com as atribuições de um Comitê dessa natureza, nesse sentido, não indicamos o nenhum membro do Comitê Consultivo e reiteramos nossa solicitação de que fosse feita nova rodada de busca de currículos com experiência e notório conhecimento para agregar valor às decisões do FII. Em nosso entendimento os candidatos devem ter no mínimo, experiência técnica comprovada no setor imobiliário e registro no CRECI.”

Diante da manifestação do cotista acima transcrita, a Administradora esclareceu aos cotistas presentes que iniciou o processo de candidatura dos cotistas para integrar o Comitê Consultivo no dia 24 de agosto de 2018 com o prazo final para envio de currículo no dia 10 de setembro de 2018, porém, neste período, recebemos somente uma candidatura, então a Administradora prorrogou o prazo final para candidatura até 30 de setembro de 2018. Desta forma, foi dado um amplo prazo para manifestação dos cotistas para sua candidatura ao Comitê. Destacou-se ainda que como o Comitê é um órgão consultivo (não é um órgão técnico e deliberativo) e composto apenas por cotistas e representantes da Administradora não era factível exigir (sob pena de ser considerado o tratamento não equitativo aos cotistas) experiência prévia na área imobiliária, bem como a inscrição no CRECI como sugerido pelo cotista Real Grandeza. Portanto, não houve nova extensão de prazo para candidatura para o Comitê e foi realizado o processo de eleição dos cotistas que integram o Comitê.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo - FII